



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 109/2026

Entrada na Comissão: 05/08/2026

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O Projeto de Lei encontra amparo legal por tratar-se de incentivo econômico, podendo ser apreciado em Plenário.

Sala das Comissões em 05 de agosto de 2026.

Relator.

Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadorora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Marisa Kingeski: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____